



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2826, de 27 de julho de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015 e **Decreto Municipal nº 4357** de 23 de Julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Glorinha Gomes de Assis**, efetiva no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos III Padrão B, matrícula nº 00069, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infraestrutura, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de julho de 2020.

Art.2º - O presente desligamento se dá em virtude de a mesma ter auferido aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de julho de 2020.

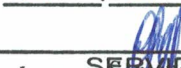

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/07/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 07 /2020


Lorrana Santana dos Santos
SERVIDOR
Analista de Gestão Municipal
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 27 / 07 /20 20
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo